



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DG 19/2022, DE 7 DE SETEMBRO DE 2022.  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NA  
**VII TEAR (SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE DO IFPB CAMPUS MONTEIRO)**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores da **VII Semana de Tecnologia e Arte – VII TEAR do Campus Monteiro**, conforme disposições a seguir.

#### **DOS OBJETIVOS**

1. Selecionar estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB Campus Monteiro que desejam participar da organização da **VII TEAR** como monitores.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

2. As inscrições ocorrerão entre os dias **8 a 12 de setembro** através do formulário disponibilizado por meio do link: <https://forms.gle/6G2kBB7THQCuEgiWA>.

#### **DA SELEÇÃO**

3. Serão considerados os **Coefficientes de Rendimento Escolar (CRE)** dos estudantes dos 2ºs e 3ºs anos inscritos neste edital.

4. No caso dos estudantes que estão matriculados nos 1ºs anos, o cálculo do CRE será realizado mediante **somatório das notas do 1º semestre (1º e 2º bimestres)**.

5. Serão selecionados como monitores bolsistas **10 (dez) estudantes** devidamente inscritos neste edital que apresentarem os maiores CREs.

6 Serão selecionados como monitores voluntários os estudantes devidamente inscritos neste edital que apresentarem CREs que os classifiquem nas colocações entre 11º e 25º. Estes, não receberão bolsa para a realização das atividades.

7. Caso haja desistência de algum estudante selecionado como monitor bolsista até a data do início das atividades, o estudante da lista de inscritos com o maior CRE será chamado para ocupar a vaga e receber a bolsa do desistente.

#### **DA BOLSA**

8 Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** como incentivo à participação das atividades da VII TEAR durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores ao evento.

#### **DOS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS**

9. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Integrados do IFPB - Campus Monteiro;

10. Ter disponibilidade de pelo menos **8 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades;

Não estar integrando equipes da Mostra do Conhecimento.

#### **DO RESULTADO**

11. A lista dos estudantes selecionados como monitores bolsistas e voluntários será divulgada em **13 de setembro de 2022**.

11.1 A reunião com os estudantes bolsistas e voluntários será realizada no dia 14/09, às 17h, através do link <https://meet.google.com/ram-ucth-jex>.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

12. Os monitores selecionados como bolsistas, terão carga horária de ao menos 8 (oito) horas semanais (em horários a serem acordados com a coordenação do evento) e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:

12.1 Divulgação do evento;

12.2 Auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, do processo de certificação, do processo de credenciamento, etc;

12.3 Organização da parte cultural;

12.4 Auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;

12.5 Auxílio às atividades da comissão de infraestrutura (organização do local do evento, mostra de conhecimentos, etc);

12.6 Recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;

12.7 Demais atividades necessárias para a viabilização da **VII TEAR**.

### **DOS DIREITOS**

13. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

13.1 Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos;

13.2 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho exigidos para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

### **DOS DEVERES**

14. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

14.1 Atender à sistemática de acompanhamento da VII TEAR no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;

14.2 Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;

14.3 Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;

14.4 Confirmar a frequência constando hora de entrada e saída com seu orientador, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;

14.5 Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento, caso haja necessidade de presença no campus;

14.6 Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da VII TEAR, quando não puder participar das atividades propostas pelo orientador.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15. Os estudantes selecionados como monitores, ao final do evento, receberão um certificado de monitoria referente às horas do evento;

16. O desempenho do estudante nas atividades que lhes foram designadas será avaliado pelos responsáveis pelos monitores, os quais lhes darão uma nota que equivalerá à Mostra de Conhecimento;

17. Ao participarem da reunião e manifestarem interesse em atuar como monitor, os candidatos automaticamente concordam com as regras deste Edital.

18. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral.

Monteiro, PB, 07 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Glaucydete Coutinho Neves Rafael

**Diretora-Geral Substituta**

Portaria 120/2022 - DG

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Glaucydete Coutinho Neves Rafael, DIRETOR - CD4 - DAPF-MT**, em 07/09/2022 09:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334399

Verificador: d0e4387f7d

Código de Autenticação:



Pb-264, S/N, Serrote, MONTEIRO / PB, CEP 58500-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3351-3700